

2. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO

2.1. Seguem os nomes dos candidatos eliminados definitivamente do concurso público, tendo em vista seu não comparecimento ao local, na data e horário indicados no Edital nº 25 – SEDES, de 06 de Novembro de 2023, apesar de terem sido regularmente convocados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e classificação. 7000056004, CAIO PESCARMONA DIAS, 169; 7000085514, DIEGO RIOS SOUZA LIMA, 178; 700006389, GABRIEL LAGO DE ARAÚJO, 185; 7000139451, GABRIEL LARA DE SOUZA, 170; 7000015141, JOÃO ANASTÁCIOS SANTOS NETO, 168; 7000099416, KEVIN MOURA DE OLIVEIRA, 182; 7000058563, LINDELMA DE MEDEIROS RIBEIRO CRUZ, 176; 7000016646, PABLO GOMES MIRANDA, 167; 7000037385, PATRÍCIA ARAÚJO AGUIAR, 180; 7000050670, SHIRLEY BEZERRA DA NOBREGA, 177.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.2. A retificação do resultado final definitivo dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Técnico em Assistência Social, na especialidade Técnico Administrativo, da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, fica devidamente homologada nesta data.

ANA PAULA SOARES MARRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016**

PROCESSO: 0431-000606/2016. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ. DO OBJETO: 1) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, inc. X, art. 58 c/c art. 62, §3º, inc. I da Lei nº 8.666/93. 2) Resguardar o direito ao reajuste anual pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme solicitação da contratada contida no Ofício s/n - 2022, com fulcro no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 4.2 da Cláusula Quarta contrato originário. DO VALOR: O valor anual do contrato é de R\$ 138.796,94 (cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.902; PT: 08.244.6228.2914.0006; ND: 33.90.36; Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2023NE00041 e 2023NE00671, na modalidade 02-Estimativo, emitidas, respectivamente, em 19/01/2023 e 06/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45.519/2021

PROCESSO: 00431-00024167/2021-83. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do Projeto Básico e subitem 2.1. do 1º Termo de Aditivo. 2) Resguardar o direito ao reajuste, com fulcro no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 3.210.580,95 (três milhões, duzentos e dez mil quinhentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.244.6228.4232.0002; ND: 33.90.39.81; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00794, no valor de R\$ 17.836,56 (dezessete mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) na modalidade 02-Estimativo, emitidas em 27/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DIOGO ILARIO DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Executivo de Varejo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48.007/2022

PROCESSO: 00431-00013663/2022-92. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de

Novembro/2022 a Outubro/2023, no percentual de 4,819250%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta contrato originário. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 557.758,87 (quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 081.*****-25570088; ND: 33.90.40; Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2023NE00814 e 2023NE00815, no valor de R\$ 6.660,32 (seis mil seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) na modalidade 02-Estimativo, emitidas em 28/12/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARCUS VINICIUS SOARES CORREA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50.551/2023

PROCESSO: 00431-00014125/2023-04. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e AAZ COMERCIAL EIRELI. DO OBJETO: a aquisição de bens de consumo, itens de higiene e vestuário, para compor 4.380 (quatro mil trezentos e oitenta) Bolsas Maternidade, em atendimento ao Benefício Eventual - Auxílio Natalidade, na modalidade bens de consumo, instituído pela Lei nº 5.165 publicada em 5 de setembro de 2013, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico - SRP Nº 09/2023. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 1.656.078,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil setenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 ; PT: 08.244.6228.4187.0008; ND: 33.90.32; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE010071, no valor de 2.646,70 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), modalidade 02-Estimativo, emitidas em 29/12/2023. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES****EVENTO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023**

Processo SEI-GDF nº 00431-00008786/2023-92. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados a suspensão "SINE DIE" do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2023, cujo objeto é a contratação de serviços por meio de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva, para gestão dos Restaurantes Comunitários do DF, localizados nas regiões administrativas de SAMAMBAIA/PORTELINHA e de VARJÃO, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com abertura prevista para o dia 04/01/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00004399/2023-38; Interessado: Cirion Technologies do Brasil LTDA.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (123730000), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública do Setor de